



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Tel.: (38) 3228-2282

DECRETO MUNICIPAL Nº 068, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

"Prorroga a validade dos contratos temporários por excepcional interesse público para 31 de dezembro de 2022."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS-MG, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 455, de 27 de abril de 1998,

- Considerando que a dispensa dos funcionários admitidos em estado Precário causaria um grande transtorno à Administração;
- Considerando não haver prejuízos para a Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º, Ficam prorrogados, todos os contratos temporários por excepcional interesse público firmados no ano de 2022, até 31 de dezembro de 2022.

Art.2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coração de Jesus-MG, aos 24 de Agosto de 2022.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

